



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 015 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Designa Membros da Comissão Especial de Gestão de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Paraguaçu – MG.

O **Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a necessidade de organização, controle e gestão dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, resolve:

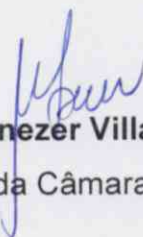
Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Gestão de Bens Patrimoniais**, responsável pelo levantamento, conferência, organização e fiscalização dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Paraguaçu – MG, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---|--------------------------|
| I – Rodrigo Elias Silva | - Coordenador |
| II – Cintia Araújo da Costa | - Subcoordenadora |
| III – Vitória Araújo Costa | - Relatora |
| IV – Ana Karenina Pereira Corrêa | - Membro |

Art. 2º - A Comissão funcionará no período de 10 a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado por decisão da Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Paraguaçu/MG, 10 de março de 2025.


Matias Ebenezér Villa Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

